

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL MGS Nº 01/2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 01/2022, conforme indicado a seguir:

- Excluir** do Edital nº 01/2022 a etapa de Prova Prática das ocupações de **Auxiliar de Cozinha Industrial, Capineiro, Digitador e Jardineiro.**
- Excluir** do Edital nº 01/2022 a etapa de Títulos das ocupações **Agente de Serviço de Parque Habilitado AB, Agente de Serviço de Parque Não Habilitado, Coveiro e Monitor Ambiental AB.**
- Alterar** os itens **3.1, 8.2.1, 8.4.1, 8.4.2 e 8.4.4**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**3.1.** O Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital será composto das seguintes etapas, conforme a ocupação:

Etapa	Caráter	Ocupação
Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Para todas as ocupações
Prova Discursiva	Eliminatório e Classificatório	Ensino Superior
Prova de Títulos	Classificatório	Artífice e Ensino Superior
Prova Prática	Eliminatório e Classificatório	Artífice, Borracheiro, Mecânico de Equipamentos, Operador de Motosserra, Operador de Máquinas Pesadas e Rurícola.

**8.2.1.** Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** das ocupações de **Artífice, Borracheiro, Mecânico de Equipamentos, Operador de Motosserra, Operador de Máquinas Pesadas e Rurícola** e que estejam classificados dentro do limite, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, se houver, serão convocados para a **Prova Prática** de caráter eliminatório e classificatório.

OCUPAÇÃO	LOCALIDADE	Até a posição de classificação
Artífice	Araxá	40ª
	Barbacena	40ª
	Belo Horizonte e Região Metropolitana	200ª
	Caxambu	40ª
	Janaúba	40ª
	Januária	40ª
	João Monlevade	40ª
	Juiz De Fora	40ª
	Lambari	40ª
	Manhuaçu	40ª
	Montes Claros	40ª
	Ouro Preto	40ª
	Passos	40ª
	São João Del Rei	40ª
	Sete Lagoas	40ª
	Teófilo Otoni	40ª
	Ubá	40ª
	Uberaba	40ª
	Uberlândia	40ª
Borracheiro	Belo Horizonte e Região Metropolitana	20ª
Mecânico De Equipamentos	Belo Horizonte e Região Metropolitana	20ª
Operador De Motosserra	Passos	20ª
Rurícola	Ituiutaba	20ª

	Passos	<b>20ª</b>
Operador de Máquinas Pesadas	Belo Horizonte e Região Metropolitana	<b>20ª</b>
	Passos	<b>20ª</b>

**8.4.1.** Serão convocados para **Prova de Títulos** as ocupações de **Artífice as ocupações de Ensino Superior**, conforme especificados a seguir:

**a) Artífice:** os candidatos **CONVOCADOS** para a Prova Prática, também **serão convocados** para a **Prova de Títulos** de acordo com o item 8.2.1 deste Edital. Somente concorrerão à Prova de Títulos os candidatos que forem **HABILITADOS na Prova Prática**, na forma prevista no item 8.2.12 deste Edital.

**b) Ensino Superior:** os candidatos **HABILITADOS na Prova Objetiva** nos termos do item 8.1.3 deste Edital, serão convocados para a **Prova de Títulos**. Somente concorrerão à Prova de Títulos os candidatos que forem **HABILITADOS na Prova Discursiva**, na forma prevista no item 8.3.7 deste Edital.

**8.4.2.** A **Prova de Títulos** será avaliada na escala de:

**a) 0 (zero) a 5 (cinco) pontos para Ensino Superior**, nos termos dos itens 8.4.4 e 8.4.5;

**b) 0 (zero) a 2 (dois) pontos para o Artífice**, nos termos do item 8.4.5.

**8.4.4. Avaliação de Experiência Profissional – (Ensino Superior):**

**4. Alterar** o item **8.2.15** para **8.2.14**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**8.2.15.** A prova prática de **Artífice, Borracheiro, Mecânico de Equipamentos, Operador de Motosserra, Operador de Máquinas Pesadas e Rurícola** consistirá na simulação de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício da ocupação, onde serão avaliados os seguintes critérios:

Item	Critérios de Avaliação	Pontos	Desconto por erro	Tempo Máximo de Execução
1	Verificação dos itens e procedimentos de segurança	3	1 (um) ponto.	20 (vinte) minutos.
2	Capacidade de identificação de equipamentos, ferramentas ou materiais	3		
3	Conhecimento sobre as atividades desenvolvidas	8		
4	Qualidade na execução das tarefas	6		
<b>Total Geral</b>		<b>20 pontos</b>		

**5. Alterar** a numeração dos itens **8.2.16, 8.2.17 e 8.2.18** para **8.2.15, 8.2.16 e 8.2.17**.

**6.** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magalhães Rosa Isoni**  
Diretor-Presidente